

MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44 PABX: 32.3577-1173 www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 4459/2022

Concede Adicional a Servidora que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor.

Resolve:

Art. 1º Conceder adicional por tempo de serviço à servidora Raquel Urgal de Oliveira, matrícula nº 0579, sendo o 3º (terceiro) quinquênio adquirido em 01/06/2022.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional mencionado no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro MG, 07 de junho de 2022.

José Carlos Ferreira Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **08/06/2022** Edição **3279** de acordo com a Lei n. **986/2012** e registrado no livro próprio.

Déborah de Oliveira Ferreira Matrícula nº 1997